



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/92

DATA: 15.12.92

SÚMULA: Referenda Termo de Compromisso celebrado em 18.09.92, entre o Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná e Superintendência do Controle da Erosão e Saneamento Ambiental - SUCEAM.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º) - Fica referendado o Termo de Compromisso celebrado em 18.09.92, entre o Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná e Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e sua vinculada Superintendência do Controle da Erosão e Saneamento Ambiental - SUCEAM, no valor de Cr\$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de cruzeiros), com a finalidade de executar obras destinadas ao controle da erosão, adquirindo tubos para galerias.

Art. 2º) - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 1992.

Ver. Luiz C.S. de Freitas
Presidente da Câmara

Ver. Ivani Jaime Copatti
1º Secretário

Ver. Hélio de Carli
2º Secretário